



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 039/2008-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/11/2008.

**Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2008 a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) e a Universidade Estadual de Maringá.**

**Maria da Glória M. Wunderlich**  
Secretária.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Resolução nº 259/2008-CAD.

Considerando o disposto no Parecer nº 1214/2008-PJU.

Considerando o disposto no Processo 960/2008.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio 008/2008, a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a alteração do teor da Cláusula Nona do Convênio, com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA NONA – DOS BENS REMANESCENTES**

Os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com recursos do projeto, serão doados à UEM.”

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de novembro de 2008.

**Sandra Marisa Pelloso**  
**Diretora**

#### ADVERTÊNCIA:

**O prazo recursal termina em 25/11/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)**